

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT030323 de 3 de Março de 2023
DATA: 03/03/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

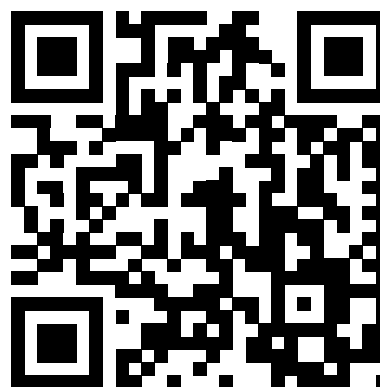
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 03/03/2023
IP com nº: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1222

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 058/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 059/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 048/2023 - MARIA CECILIA DA SILVA CASTRO

PORTARIAS: 049/2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIAS: 050/2023 - MARIA AURICÉLIA BEZERRA GOULART

PORTARIAS: 051/2023 - JOSÉ ALVES MATIAS JUNIOR

PORTARIAS: 052/2023 - MARCOS ARAÚJO LOPES

PORTARIAS: 053/2023 - MARIZETE DA CONCEIÇÃO QUARESMA DUTRA

PORTARIAS: 054/2023 - FLÁVIO TEIXEIRA NONATO

PORTARIAS: 055/2023 - ALDENIZE CARDOSO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO: PE 021/2021 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 021/2021



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 058/2023

PORTARIA Nº 58/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
2023.01.11.0006	Maria Jesuslene Andrade -	90203-9/E	
2023.01.12.0004	Marli Mota Paes Rodrigues -	90239-0/E	
2023.01.12.0012	Maria Helena Carvalho de Oliveira -	90939-4/E	
2023.01.13.0009	Janaína de Sousa Araújo -	90159-8/E	
2023.01.16.0029	Antônia Fé Marcolina Gomes da Silva -	90106-7/E	

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 02 de Março de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 059/2023

PORTARIA Nº 59/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
2023.01.19.0001	Simone Silva da Ascensão -	90182-2/E	
2023.01.20.0002	Raimunda Nonata da Silva Ribeiro -	100070-5/C	
2023.01.20.0017	Maria da Conceição Cândido Alves -	90136-9/D	
2023.01.20.0019	Suely Cândido de Aguiar -	90187-3/E	

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.



Cantanhede (MA), 02 de Março de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 048/2023

Portaria nº 48/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maria Cecilia Da Silva Castro
- CPF: 008.129.703-30
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período a considerar: 01/02/2023 a 02/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 049/2023

Portaria nº 49/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maria Da Conceição Costa
- CPF: 850.368.203-63
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 06/03/2023 a 05/04/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 050/2023

Portaria nº 50/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Maria Auricélia Bezerra Goulart
- CPF: 083.268.143-18
- Cargo: Agente de Saúde
- Período: 15/03/2023 a 14/04/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 051/2023

Portaria nº 51/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): José Alves Matias Junior
- CPF: 837.175.283-00
- Cargo: Técnico em Enfermagem
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 052/2023

Portaria nº 52/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Marcos Araújo Lopes
- CPF: 037.099.863-46
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de Fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 053/2023**Portaria nº 53/2023_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIZETE DA CONCEIÇÃO QUARESMA DUTRA, portadora do CPF: 803.850.793-20 e matrícula 90224-1, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 06/03/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 054/2023**Portaria nº 54/2023_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FLÁVIO TEIXEIRA NONATO, portador do CPF: 040.923.203 -37 e matrícula 122094-1, ocupante do cargo de Analista Municipal - Licitador, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a considerar de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 055/2023**Portaria nº 55/2023_SEMED**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Aldenize Cardoso da Silva**
- **CPF: 019.329.083-90**
- **Cargo: Agente Administrativo**
- **Período: 01/03/2023 a 30/03/2023**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 01 de Março de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 002-2023 SRP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J DE JESUS PORTELA JUNIOR
OBJETO.....: Contratação de serviços de Consultoria, Implantação e Treinamento de Sistema de Videomonitoramento, para atender as necessidades do município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.763,00, Exercício 2023 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.612,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230273
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 021/2021 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
OBJETO.....: Aquisição de Kits de Enxoval, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 99.750,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2023



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

